



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 412/2025

DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, ao Servidor Municipal **DIEGO JOSÉ BIANCHIM**, pelo falecimento de seu Pai **DOMINGOS BIANCHIM**, ocorrido às 01h28min do dia 25/09/2025, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2025 4 00013 119 0002947 05, do Registro Civil das Pessoas Naturais município de São José do Ouro, RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos ao dia 25/09/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE SETEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”